



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 118/2025

Xinguara, 14 de maio de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **que seja realizado um estudo de impacto do trânsito na Avenida Lauro Sodré entre a Rua Goiás e Rua Maranhão, para avaliar a possibilidade de realizar a construção de um estacionamento nas duas mãos.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender a demanda dos lojistas, moradores e da Escola Dom Luiz de Moura Palha, localizados na proximidade da Avenida. De modo habitual, clientes e motoristas dos ônibus escolares estacionam em locais proibidos e acabam impedindo o regular deslocamento dos moradores que residem ainda nessa avenida comercial.

Visto que o comércio começa a migrar para esta referida avenida e seu fluxo começa a crescer, faz-se necessário a construção de um local apropriado para o estacionamento de veículos desafogando a via que fica ocupada diariamente, tendo em vista os riscos de acidentes com os alunos que embarcam e desembarcam nos ônibus escolares. Além disso, ressaltamos que podemos copiar o modelo do estacionamento que fica na mesma avenida em frente ao Hospital São Salvador, aproveitando aquele perímetro.

Diante do exposto, solicito que esta demanda seja analisada com prioridade, dada a importância do trecho para a mobilidade urbana.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente